



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.489/2014.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinada com a Lei Municipal Nº 673 de 06 de setembro de 2000,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, para o biênio 2013 a 2015, ficando assim constituído:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Alexandre Ramos de Ohara	-	Secretário Municipal de Assistência Social
Roberto Guimarães	-	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Lívia da Silva Peres	-	Técnico de Atividades Organizacionais II

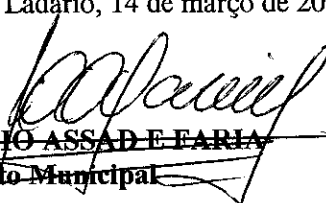
ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Hugo Sabatel Filho	-	Representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário – AAPPIL;
Assis da Cruz Vianna	-	Representante da Associação dos Militares da Reserva da Marinha;
Antônio Carlos Pereira	-	Representante do Atlético Clube São José.

Artigo 2º. A nomeação do presente Comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 29 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, 14 de março de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal